

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE nº 35.300.095.421 | Código CVM 13471

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 10h00min, realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "*Ten Meetings*", conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e disciplinada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), tendo sido considerada como realizada na sede da Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O "*Edital de Convocação*" foi publicado no jornal "Valor Econômico" nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras") foram publicadas no jornal "Valor Econômico" no dia 18 de março de 2025. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, as referidas demonstrações financeiras e os demais documentos exigidos pela Resolução CVM 81.
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando aproximadamente 92,48% do capital social total e votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") e acionistas representando aproximadamente 92,48% do capital social total e votante da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), tendo sido atendido o quórum legal mínimo exigido nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, conforme registro por meio da plataforma eletrônica "*Ten Meetings*" e boletins de voto à distância, enviados em conformidade com a Resolução CVM 81. Presentes também, por meio de plataforma eletrônica, conforme autorizado pelo artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81, (i) o Sr. Fernando Magano Henriques, CFO, membro da administração da Companhia, (ii) o Sr. João Henrique Schenk, representante da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. ("GT"), auditor independente da Companhia; e (iii) o Sr. Charles Popoff, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

4. MESA: Presidente da Mesa: Sr. **Carlos Eduardo Sanchez**; Secretário da Mesa: Sra. **Larissa Weyll de Moraes**.

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre seguinte ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores

independentes e parecer do Conselho Fiscal;

- (ii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

6. DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, ficando facultada a apresentação de declarações de voto ou de dissidência. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal;

- (ii) Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a eleição da chapa indicada pela administração, formada pelos seguintes membros efetivos

- (i) **João Luis Gagliardi Palermo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o número 075.592.348-01 e portador do RG número 13.861.961 SSP/SP, com endereço profissional na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13.213-00, Jundiaí/SP, como membro independente e Presidente do Conselho de Administração, para mandato de 1 ano;

- (ii) **Paulo Zimath**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG número 595.267 SSI/SC e inscrito no CPF sob o número 293.586.049-72 com endereço profissional na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13.213-00, Jundiaí/SP, como membro independente do Conselho de Administração, para mandato de 1 ano;

- (iii) **Rafael Gagliardi**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o número 278.539.888-26 e portador do RG número 17.798.709-1, com endereço profissional na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13.213-00, Jundiaí/SP como membro independente do Conselho de Administração, para mandato de 1 ano;

- (iv) **Antonio Farina**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 970019 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.559.088-64 com endereço profissional na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13.213-00, Jundiaí/SP, como membro independente do Conselho de Administração, para mandato de 1 ano; e
- (v) **Michele da Silva G. Torres**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.731.878-00, com endereço profissional na Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, CEP 13.213-00, Jundiaí/SP, como membro independente do Conselho de Administração, para mandato de 1 ano.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), as declarações aplicáveis. O mandato de 1 (um) ano se encerrará na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Não houve eleição de membros para o Conselho de Administração por meio de processo de voto múltiplo ou votação em separado, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.

Consigna-se que os membros do Conselho de Administração ora eleitos são considerados conselheiros independentes, nos termos do artigo 6º, §§1º e 2º, e do Anexo K da Resolução CVM 80, qualificação essa baseada em manifestação do Conselho de Administração da Companhia inserida na Proposta de Administração desta Assembleia.

(iii) Eleger, em chapa única, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia:

Candidato	Cargo
Charles Dimetrius Popoff	Conselheiro Efetivo
Roberto da Cunha	Conselheiro Suplente
Luiz Carlos Zavata	Conselheiro Efetivo
Geyson Bruno Giglio da Silva	Conselheiro Suplente
Maria Gustavo Heller Brito	Conselheiro Efetivo
Francisco Eduardo Q. Ferreira	Conselheiro Suplente

Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no art. 147 e no art. 162, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que ficará arquivada na sede da Companhia.

Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, para mandato de 1 (um) ano que se encerrará na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores e dos membros Conselho Fiscal da Companhia em até R\$ 11.407.917,43 (onze milhões quatrocentos e sete mil novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelo Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, tendo em vista que a AGOE foi realizada de modo exclusivamente digital.

8. ASSINATURAS: Mesa: Presentes via participação remota, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Sr. **Carlos Eduardo Sanchez** (Presidente da Mesa); e Sra. **Larissa Weyll de Morais** (Secretária da Mesa). Acionistas: Sérgio Augusto Leite de Oliveira, Paulo Antonio Silvestri, Rodrigo Cartagena do Amaral, "André Luiz Helmeister (p.p. Rodrigo Cartagena do Amaral)", "Mauricio Generoso Campoli, Fernando Alcântara De Figueredo Beda, Rui Chammas, Mauro Da Motta, Fernando Perez Romanelli, Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda., João Victor Petrillo Tovo, Fernando Henrique Passos Biral (p.p. Gabriel Grubba Lopes)", "Fernando Francisco Brochado Heller, Deise Duprat Vilela Heller, Formatec Assessoria e Tecnologia em Informática S.S. Ltda., Interamex S.S. Ltda (p.p. Michele da Silva Gonsales)"; "Pádua IV Participações S.A. (p.p. Vamilson José Costa)", "Anderson Roveri, Carlos Eduardo Sanchez Alberto, Claudio Batista, Claudio Cesar Pinardi, Daniel Paulo Fossa, Jose Donizeti da Silva, Kaio Vinicius Silverio, Valdomiro Campanharo Jr, Paulo Alberto Zimath (p.p. Eliane Bega)", "Eloi Jensen, Andre Ricardo Beim (p.p. Antonio Farina)". Foram considerados presentes por terem votado por meio de boletim de voto à distância, conforme regulamentação aplicável: Rafael Donegatti, Thomas Magno de Jesus Silveira.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Sanchez
Presidente da Mesa

Larissa Weyll de Morais
Secretária da Mesa

ANEXO I

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE nº 35.300.095.421 | Código CVM 13471

MAPA VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL

Mapa de Votação - Assembleia Geral Ordinária

Número da Deliberação	Matérias Deliberadas	APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal	8.150.742	2.894.750	445.090
2	Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia	11.398.131	0	92.451
3	Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia	11.490.582	0	0

MAPA VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL

Mapa de Votação - Assembleia Geral Extraordinária				
Número da Deliberação	Matérias Deliberadas	APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES
1	Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025	8.567.632	0	2.922.950